



PROCESSO F.A. nº25.02.0564.001.00038301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 24 e 25, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de fevereiro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú